



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 322, de 05 de dezembro de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 0434963),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 70/2018** (Processo nº 23067.063456/2018-49), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 33/2018, firmado com a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, CNPJ nº 05.330.436/0001-62, cujo objeto é dar apoio ao Projeto "Apoio à Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do PNAE".

Equipe de Fiscalização:

Coordenador do Projeto: José Arimatea Barros Bezerra, SIAPE nº 1372178, Lotação: Faculdade de Educação / UFC;

Coordenador do Projeto Suplente: Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca, SIAPE nº 1286912, Lotação: Faculdade de Educação / UFC;

Gestor Titular: José Cláudio de Lima, SIAPE nº 0294058, Lotação: Faculdade de Educação / UFC;

Gestor Suplente: Enilson da Silva Parente, SIAPE nº 0293462, Lotação: Faculdade de Educação / UFC;

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA**



SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 05/12/2018, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0522470** e o código CRC **0FE27AE2**.

Referência: Processo nº 23067.063456/2018-49

SEI nº 0522470